



PROJETO DE LEI Nº 079 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12:25hs
DATA 10/12/19

ASSINATURA

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
Jeová Gonçalves de Andrade, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área urbana de 360.600,46 m², constituído pela Quadra 48, Lote 17, situado na Gleba Carajás II e III, no município de Canaã dos Carajás-PA, de propriedade das empresas **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG, **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, sala 08, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano – MG e **MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREILI**, com inscrição no CNPJ nº 34.716.224/001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Parágrafo único. A área descrita no *caput* trata-se da área destinada à construção do Parque de Exposições Agropecuária de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos termos e condições previstos na presente Lei.

Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R\$ 7.077.076,71 (Sete Milhões, Setenta e Sete Mil, Setenta e Seis Reais, e Setenta e Um Centavo), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 17/12/19

Discussão Única
PRESIDENTE



Art. 4º. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 1550

Valor: 7.077.076,71 (Sete Milhões, Setenta e Sete Mil, Setenta e Seis Reais, e Setenta e Um Centavo)

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.


JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 17/12/19



Discussão Única
PRESIDENTE



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesa, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que o presente Projeto de Leiⁱ dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações orçamentárias e financeiras como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.


JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 17/12/19

Discussão Única
PRESIDENTE

ⁱⁱⁱ Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências / Construção do Parque de Exposições Agropecuária de Canaã dos Carajás/PA.



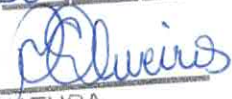
Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 17/12/19

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Discussão Única
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12:25 h
DATA 10/12/19

ASSINATURA

O presente Projeto de Lei visa à desapropriação de área urbana localizada no Município de Canaã dos Carajás, destinada para a construção do Parque de Exposição Agropecuária de Canaã dos Carajás/PA.

Buscando defender os interesses dos produtores rurais, bem como viabilizar as atividades do homem do campo, em prol da valorização e do desenvolvimento da agropecuária local.

Há muito tempo a agropecuária desempenha um papel de grande importância no cenário da economia deste município, além disso, foi uma das primeiras atividades econômicas a serem desenvolvidas em Canaã dos Carajás. O agronegócio brasileiro é responsável por grande parte da economia do país, representando cerca de 21% do Produto Interno Bruto (PIB) e por metade das exportações durante o ano de 2017, todos esses números mostram que o agronegócio tem um papel fundamental no futuro: garantir o fornecimento de alimentos e a geração de emprego e renda no país e no mundo. É também um campo repleto de oportunidades de investimentos, desenvolvimento e geração de empregos.

Com esse bom desempenho, nos últimos anos, a agropecuária e o agronegócio puderam contribuir significativamente com a economia local sob diferentes aspectos, de alguma forma retornando à sociedade os investimentos públicos direcionados ao setor.

A área de propriedade das empresas **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG, **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, sala 08, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG e



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com inscrição no CNPJ nº 34.716.224/001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte – MG.

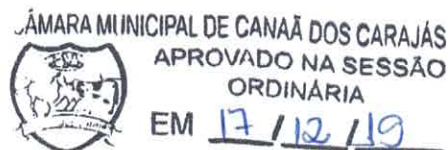
A área objeto da desapropriação possui uma área total de 360.600,46 m², localizada na Gleba Carajás II e III, Quadra 48, Lote 17. A área destacada é maior que a Ex Fazenda Morrinhos, pertencente à matrícula nº 6947 no serviço de registrado de imóveis desta Comarca. A referida área inicia-se na divisa com a área desapropriada pelo município, em seguimento desta, divide o lado direito com Ex Fazenda Morrinho e lado esquerdo com o Bairro Vale do Sossego e o Fundo com quem de direito.

A área terá a finalidade de atender o Agronegócio com a construção de um Parque de Exposição Agropecuário no município de Canaã dos Carajás, cuja estrutura comportará palco para shows, estacionamento, área administrativa, praça de alimentação, arena de rodeio, tattersal de leilões, banheiros entre outros, com a localização de fácil acesso para toda a população. Implicando, portanto, o desenvolvimento de uma profunda modificação tanto da estrutura econômica como da estrutura social local.

Por oportuno, informamos que estamos encaminhando, junto ao Projeto de Lei, as plantas, memoriais descritivos e laudo de avaliação da referida área.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora se encaminha a essa Casa Legislativa é que solicito que a sua apreciação na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,



Discussão Única
PRESIDENTE


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,

Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 75.9788ha. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Gleba Carajás II e III Quadra - 48, Lote - 17, Bairro Gleba Carajás II e III, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 6947 fls. 77 do Livro 2-AK de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 34.659.646/0001-05; FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 34.653.711/0001-87; MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 34.716.224/0001-16. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de dezembro de 2019.

Raiane Costa e Silva
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 44,63.
FRJ: R\$ 8,12.
FRC: R\$ 1,35.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 55,55.



VALIDO SOMENTE COM O SELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 6947 FLS. 077. LIVRO 2-AK Em 04/10/2019. PROTOCOLO: 8.807 - EM 25/09/2019.

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **Lote 17 da Quadra 48**, com área de 75,9788 há, perímetro: 5.608,505m, situado na Gleba Carajás I e II, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RWUT-M-0064, de coordenadas N 9.276.941,9010m e E 629.716,3710m; na divisa do Remanescente do Loteamento Estância Feliz com Fazenda Vaca Preta I, deste, segue confrontando com Fazenda Vaca Preta I, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°40'10" e 204,313 m até o vértice G3L-M0582, de coordenadas N 9.276.737,5910m e E 629.717,5500m; 179°59'59" e 217,525 m até o vértice RWUT-M-0066, de coordenadas N 9.276.520,0660m e E 629.717,5510m; deste, segue confrontando com Loteamento Vale do Sossego, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°14'19" e 2.359,463 m até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas N 9.276.488,7128m e E 627.358,2960m; deste, segue confrontando com W. Cavalcante, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°55'06" e 158,873 m até o vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.644,6235m e E 627.327,7593m; 348°28'23" e 28,205 m até o vértice G3L-P-0003, de coordenadas N 9.276.672,2598m e E 627.322,1231m; 349°57'37" e 18,933 m até o vértice G3L-P-0004, de coordenadas N 9.276.690,9028m e E 627.318,8225m; 346°35'27" e 12,385 m até o vértice G3L-P-0005, de coordenadas N 9.276.702,9503m e E 627.315,9504m; deste, segue confrontando com Mat. 406, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°13'15" e 1.206,637 m até o vértice G3L-P-0006, de coordenadas N 9.276.719,3614m e E 628.522,4754m; 0°01'50" e 208,301 m até o vértice G3L-P-0007, de coordenadas N 9.276.927,6629m e E 628.522,5865m; deste, segue confrontando com Remanescente Loteamento Estância Felis, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°19'00" e 1.193,869 m até o vértice RWUT-M-0064, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIOS: **MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.716.224/0001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 06, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG. **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Integralização de Capital pelos sócios Marcelo Miranda Salim, Darlânia Lisboa De Lima e Vitor José Filizzola Dos Santos, integralização devidamente registrada no R-11, 12 e 13 da matrícula 5832 do livro 2-AD. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 5832 do livro 2-AD desta serventia, do qual fica cópia em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Emolumentos: Abertura de Matrícula: R\$ 102,75. Selos de Segurança nºH.012012908/H.012012909. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de dezembro de 2019.

Raiane Costa e Silva
Escrevente



EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.

VALIDO SOMENTE COM O SELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO → SEC. PLANEJAMENTO

CONCEITUAÇÃO

☐ Escola
☐ Saúde
☐ Administração

☐ Praças
☒ Lotes

☐ Esporte
☐ Outros

Endereço: GLEBA CARAJÁS II E III, QUADRA 48, LOTE 17

Bairro: GLEBA CARAJÁS II E III

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 360.600,46 m²

Área construída: m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA URBANA, CENTRALIZADA E DE FÁCIL ACESSO

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel: 6947 OFÍCIO

LV: 2-AK

FL: 77

MATRÍCULA

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO: R\$ 7.077.076,71

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O IMÓVEL ATINGIU O MONTANTE DE R\$ 7.077.076,71 (sete milhões setenta e sete mil setenta e seis reais e setenta e um centavos).

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA

CREA/ CAU nº

28531D/PA

Art

Matricula

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. RONDNELY RIBEIRO DA SILVA

Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

CREA nº: 28531D/PA

DE ACORDO,

LOCAL E DATA:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 787/2017

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: SEC. PLANEJAMENTO

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☐ Lote Urbano	☒ Gleba Urbanizável	1,2	Formato	RETANGULAR
☐ Terreno Industrial	☐ Gleba Rural			

DIMENSÕES

Perímetro total: 3.649,01 Área: 360.600,46 m² Fi: 1 Prof: Test:

CONFRONTAÇÕES

Frente: Se limita com Loteamento Vale do Sossego

L. Direita: Se limita com Fazenda Vaca Preta I

L. Esq.: Se limita com Área B

Fundos: Se limita com Remanescente Faz. Três Morrinhos

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra	☐ Frente Valor.	☐ Vila
☐ Mais de uma frente	☐ 1 nº de Testadas	☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☐ Plano	☒ Mesmo nível logradouro	☐ Req.corte
☒ Acidentado	☐ Abaixo do logradouro	☐ Req. aterro
☐ Inclinado %	☐ Acima do logradouro	☒ Nada Requer

SOLO

☐ Firme	☐ Brejoso	☐ Inundável	☐
--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m ²)	Reserva Florestal (m ²)
Área Total Edif. (ATE) (m ²)	Servidões (m ²)
Recuo (m)	Investidura (m ²)
Afastamentos: Frente (m)	Fundos (m)
Laterais (m)	Taxa de ocup. máx. (%)
Gabarito N. Pavimentos	altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVIÇOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp. Pública	☒ Coleta Lixo
☐ Passeio	☒ Rede Elétrica	☒ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans. Colet.
☐ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola	☐ Posto Saúde	☐ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
--	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ APP
---	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM AVENIDA CONSIDERADA PRIORITÁRIA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARA O CENTRO DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJAS.

Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: SEC. PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Não existem benfeitorias no local.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

0,00

m²

USO

☐

Residencial

☐

Comercial

☐

Industrial

☐

Misto

☐

Praça

ESTRUTURA

☐

Concreto

☐

Metálica

☐

Alvenaria

☐

Madeira

☐

COBERTURA

☐

Laje

☐

Telha Barro

☐

Fibro-cim.

☐

Metálica

☐

PADRÃO

☐

Alto

☐

Normal

☐

Baixo

REV.FACHADA

☐

Reboco/Pint.

☐

Cerâmico

☐

Mármore/Granito

PISOS

☐

Cimentado

☐

Cerâmico

☐

Márm/Granito

☐

Taco/Tábua

☐

granitina

FORRO

☐

Laje

☐

Madeira

☐

Gesso

☐

S/Forro

☐

PVC

ESQUADRIAS

☐

Ferro

☐

Madeira

☐

Aluminio

☐

Vidro

☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐

Bom

☐

Regular

☐

Rep.import.

☐

Rep.simples

☐

V.Salvado

IDADE

Idade Apar.

0

anos

Vida Útil 100 anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

Vagas Cobertas

Descobertas

☐ Q. ESPORTE

☐

P.GROUND

☐

S. FESTAS

☐

PISCINA

☐

SITUAÇÃO ATUAL

☐

Ocupado/Alugado/Aforado

☐

Invadido

☐

Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐

Ar Cond. Individual

☐

Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐

Elevadores

☐

Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção

m²

Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐

Bom

☐

Regular

☐

Rep.simples

☐

Rep.import.

☐

V.Salvado

IDADE

Idade Apar.

anos

Vida Útil

anos

OUTRAS BENFEITORIAS

NÃO EXISTE EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: SEC. PLANEJAMENTO

01

Fator de oferta 0,90

Data: 09/12/2019

test(m): 12

Área terreno (m2) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: RUA AÇAI, S/Nº

FONTE: ALMEIDA IMOBILIÁRIA

OBS: BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ 2 Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$50.000,00

R\$/n R\$166,67

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data: 09/12/2019

test(m): 12

Área terreno (m2) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: RUA AÇAI, S/Nº

FONTE: EDIMILSON 991750570

OBS: BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$25.000,00

R\$/n R\$83,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data: 09/12/2019

test(m): 12

Área terreno (m2) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: RUA B, S/Nº

FONTE: MERCADO - 99265677

OBS: BAIRRO OURO PRETO

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$50.000,00

R\$/n R\$166,67

Rest. Legal NÃO POSSUI

Rondiney R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: SEC. PLANEJAMENTO

04

FATOR

Data: 17/10/2019

test(m): 12

Área terreno (m²) 360,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA AÇAÍ, QUADRA 15, LOTE 35

FONTE: VALDENÍ 992583377

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

N°. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$138,89**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área terreno (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$0,00**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área terreno (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$0,00**

REST. LEGAL


Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	0,00	Vida Útil (anos)	100	Cub (R\$/m²)	0,00	Vida Útil (anos)	100
Kp	1,05	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	0
Kcf	1,14	Tipo Estrutura		Kcf	1,09	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)	0,90		
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom	1
	2 ==>	Regular	2
	3 ==>	Reparos Simples	3
	4 ==>	Reparos Importantes	4
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura	1
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo	2
	3 ==>	Indust./resid. médio	3
	4 ==>	Resid. modesto/pop.	4


Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

SEC. PLANEJAMENTO

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 4,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	150,00	10,63	113,00	1201,16	12768,30
02	93,75	-45,61	2080,27	-94881,21	4327532,01
03	166,67	27,29	744,74	20324,07	554643,77
04	147,06	7,68	58,98	452,98	3478,92
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			2997,00	-72903,00	4898423,01

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$$\mu = 139,37$$

$$s = 27,38$$

$$\sigma \text{ crit} = 31,62$$

$$a3 = -0,89$$

$$a4 = -0,82$$

$$\sigma^3 = 0,59$$

$$\sigma^4 = 0,35$$

NORMALIDADE

$$|a3| < 1,5 \times \sigma^3$$

NÃO ATENDEU

0,89

0,88

$$|a4 + 6/(n+1)| < 1,5 \times \sigma^4$$

σ^4

OK

0,38

0,52

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico : 0,00

Elemento Extremo : 45,61

$|X_i - \bar{x}| / \sigma$ 1,44

Existe elemento a ser rejeitado ? Existe

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,04

Lc = 139,37 ± 25,92

Superior → 165,29

Inferior → 113,44

Rondiney R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº:

SEC. PLANEJAMENTO

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	2	0	k = 0
Vida Útil :	100	0	
Estado Conservação	2	0	Fd = 0,0000

Fator Deprec. Princ.

K = 3,51

Fd = 0,9649

TABELA

1	2	3	4
Idade % Bom	Idade Regular	Idade Rep. Simples	Idade Rep. Import.
2	1,02	2	53,10
4	2,08	4	53,60
6	3,18	6	54,10
8	4,32	8	54,60
10	5,50	10	55,20
12	6,72	12	55,80
14	7,98	14	56,40
16	9,28	16	57,00
18	10,60	18	57,60
20	12,00	20	58,30
22	13,40	22	59,00
24	14,90	24	59,60
26	16,40	26	60,40
28	17,90	28	61,10
30	19,50	30	61,80
32	21,10	32	62,60
34	22,80	34	63,40
36	24,50	36	64,20
38	26,20	38	65,00
40	28,80	40	65,90
42	29,90	42	66,70
44	31,70	44	67,60
46	33,60	46	68,50
48	35,50	48	69,40
50	37,50	50	70,40
52	39,50	52	71,30
54	41,60	54	72,30
56	43,70	56	73,30
58	45,80	58	74,30
60	48,80	60	75,30
62	50,20	62	75,40
64	52,50	64	77,50
66	54,80	66	78,60
68	57,10	68	79,70
70	59,50	70	80,80
72	62,20	72	81,90
74	64,40	74	83,10
76	66,90	76	84,30
78	69,40	78	85,50
80	72,00	80	86,70
82	74,60	82	88,00
84	77,30	84	89,20
86	80,00	86	90,50
88	82,70	88	91,80
90	85,50	90	93,10
92	88,30	92	94,50
94	91,20	94	95,80
96	94,10	96	97,20
98	97,00	98	98,00
100	100	100	100


Ronchely R. Silva
Engenheiro Civil
CRM 28531 D - PA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº: SEC. PLANEJAMENTO

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,1 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,1 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,1 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02	3ª Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		


Ronaldo R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

SEC.
PROCESSO Nº: PLANEJAMENTO

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº:

SEC. PLANEJAMENTO

Nº ELEMENTOS: 4,00

ELEM. PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR SIMPLES	AG.	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl			
1	166,67	0,90	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
2	83,33	0,90	75,00	0,80	1,00	1,00	1,00		0,80	0,80
3	166,67	0,90	150,00	1,00	1,00	0,90	1,00		0,90	0,90
4	138,89	0,90	125,00	0,85	1,00	1,00	1,00		0,85	0,85
5	0,00	0,90	0,00	1,10	1,00	0,80	1,00		0,88	0,88
6	0,00	0,90	0,00						0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00			1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM. PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	150,00			Area Construida	0,00	0,00
2	93,75			Custo Unitário Básico	R\$/m²	0,00
3	166,67			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	147,06			Fator Depreciação	0,96	0,00
5	0,00			Vantagem Coisa Feita	1,14	1,09
6	0,00			Fator de Loja	0,90	0,90
7	0,00					
8	0,00			Vb = Ab. CUB. Kp. Fd Kcf. Flj		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$	0,00
MÉDIA	139,37	0,00	0,00			
D.PAD.	27,38	0,00	0,00			
D CRÍT	0,00	0,00	0,00			
LSUP.	165,29	0,00	0,00			
L INF	113,44	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att = 360600,46

VALOR UNITÁRIO Vu = 113,44

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,173

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$7.077.076,71
Vit = (Vt + Vb) . Fk		


Rosângela R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de uma área urbana dentro do município de Canaã dos Carajás - Pa.

O terreno é plano, medindo 360.600,46 m², Gleba Carajás II e III, lote 17 da quadra 48 - Área D

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, estes profissional junto à PMCC pesquisaram compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

4 - O fator de comercialização foi estabelecido em 0,173, pelo fato da área não possuir urbanização (arruamento, galerias de drenagem de água Pluvial, entre outras)

Canaã dos Carajás, 09 de Dezembro de 2019

Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA - ENG. CIVIL
CREA Nº 28531D/PA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

**BENEFICIÁRIO: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO – ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

ENDEREÇO: GLEBA CARAJÁS II E III, QUADRA 48, LOTE 17 - GLEBA CARAJÁS II E III – CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

ÁREA CONSTRUIDA: - NÃO POSSUI

ÁREA DO TERRENO: 360.600,46 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA BEM LOCALIZADA E CARACTERÍSTICA DO SOLO FIRME. PARA FINS DE MEDIÇÃO DE VALOR DO IMÓVEL FOI CONSIDERADO APENAS O VALOR DA ÁREA JÁ QUE A MESMA NÃO APRESENTA BENFEITORIAS.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -

IDADE APARENTE: -

VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL: R\$ 7.077.076,71

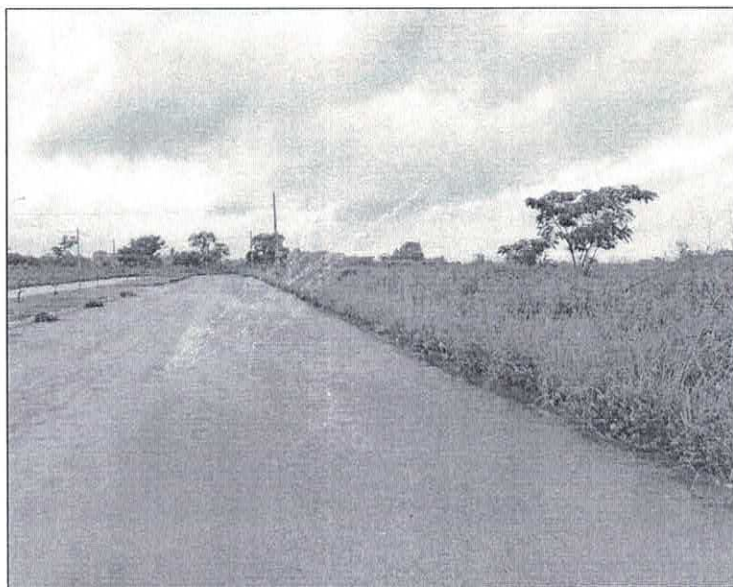


Figura 1 - Vista ampla da área


Roldiney R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

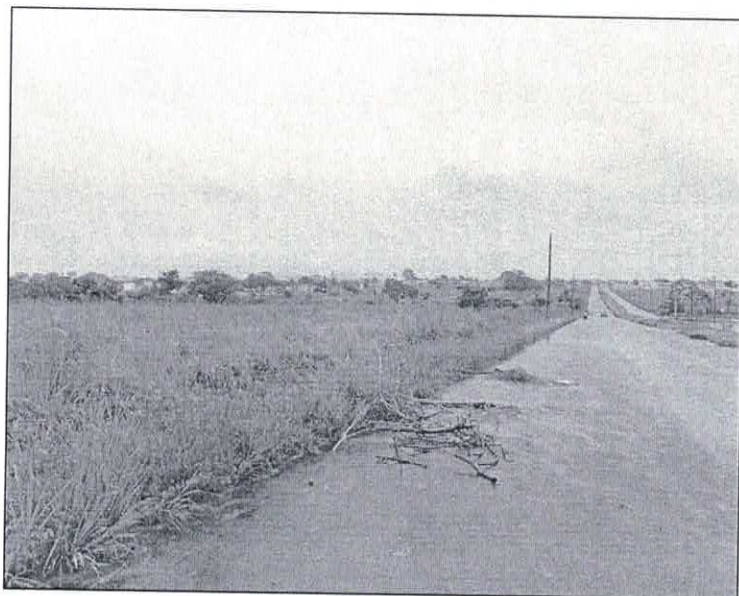


Figura 2 - Vista ampla da área

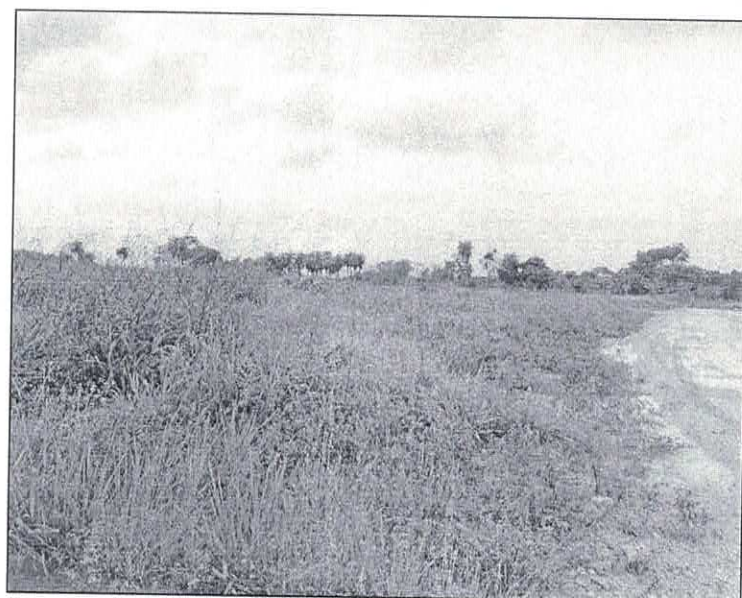


Figura 3 - Vista ampla da área


Ronanely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA: 28531 D - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

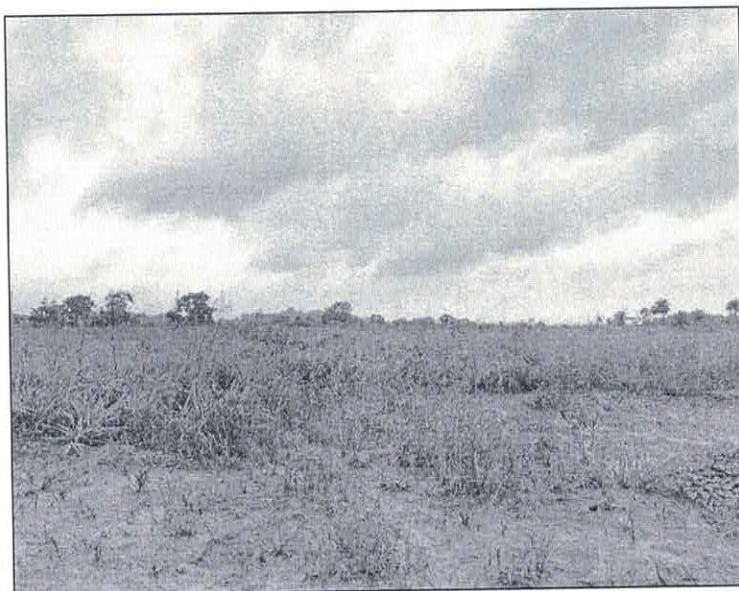


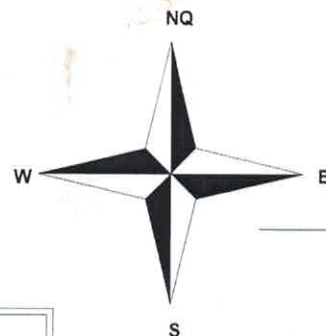
Figura 4 - Vista ampla da área

Canaã dos Carajás, 09 de Dezembro de 2019

Rondnely R. Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 28531 D - PA

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA - ENG. CIVIL

CREA Nº 28531D/PA



N 9.277.800,0000 m

N 9.277.200,0000 m

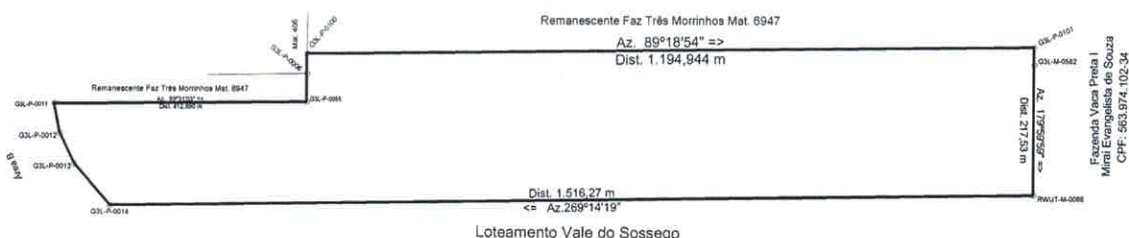
Tabela de roteiro perimétrico resumida

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K
1	2	9.276.737,5910	629.717,5500	179°37'09"	29,760 m	0,99980826
2	3	9.276.520,0660	629.717,5510	179°59'59"	217,525 m	0,99980826
3	4	9.276.499,9174	628.201,4130	269°14'19"	1.516,272 m	0,99980342
4	5	9.276.568,9784	628.142,2615	319°25'11"	90,930 m	0,99980323
5	6	9.276.619,3331	628.118,7046	334°55'44"	55,592 m	0,99980316
6	7	9.276.668,6489	628.109,5746	349°30'41"	50,154 m	0,99980313
7	8	9.276.672,1266	628.522,4502	89°31'03"	412,890 m	0,99980444
8	9	9.276.719,3614	628.522,4754	0°01'50"	47,235 m	0,99980444
9	10	9.276.753,0644	628.522,4933	0°01'50"	33,703 m	0,99980444
10	1	9.276.767,3507	629.717,3523	89°18'54"	1.194,944 m	0,99980826

Área: 360.600,457 m²

Perímetro: 3.649,006 m

Nota: Todas as coordenadas correspondem a coluna PARA



N 9.276.000,0000 m

E 628.200,0000 m

Escala Gráfica: 1/12.000



Título: Planta do Imóvel Geo Referenciado		Folha: Única
Imóvel: Fazenda Três Morrinhos - AREA D		
Proprietários: Miranda Empreendimentos Eireli, Fisa Empreendimentos Eireli; Daurora Empreendimentos Imobiliários Eireli	CNPJ: 34.716.224/0001-16; 34.653.711/0001-87; 34.659.646/0001-05	
Área: 360.600,457 m²	Perímetro: 3.649,006 m	Data: 06/12/2019
Local: Lote 17 - Quadra 48 - Gleba Carajás II e III		Município: Canaã dos Carajás PA
Estado: Pará	Escala: 1/12.000	Resp. Técnico:
Execução:	Serviços de Topografia e Georreferenciamento Fone (94) 9146-9792	 Roberto Barbosa dos Reis Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927D PA Código INCRA: G3L

Imóvel: Área D

Comarca: Canaã dos Carajás

Matrícula:

Local: Lote 17 – Quadra 48 – Gleba II e III

Município: Canaã dos Carajás

U.F: PA

Proprietários: Miranda Empreendimentos Eireli; Fisa Empreendimentos Eireli; Daurora
Empreendimentos Imobiliários Eireli

Área: 360.600,457 m²

Perímetro: 3.649,006 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-0101**, de coordenadas **N 9.276.767,351m** e **E 629.717,352m**; na divisa do Remanescente Faz Três Morrinhos Mat. 6947 com a Fazenda Vaca Preta I, deste, segue confrontando com Fazenda Vaca Preta I, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°37'09" e 29,760 m até o vértice **G3L-M-0582**, de coordenadas **N 9.276.737,591m** e **E 629.717,550m**; 179°59'59" e 217,525 m até o vértice **RWUT-M-0066**, de coordenadas **N 9.276.520,066m** e **E 629.717,551m**; deste, segue confrontando com Loteamento Vale do Sossego, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°14'19" e 1.516,272 m até o vértice **G3L-P-0014**, de coordenadas **N 9.276.499,917m** e **E 628.201,413m**; deste, segue confrontando com Área B, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°25'11" e 90,930 m até o vértice **G3L-P-0013**, de coordenadas **N 9.276.568,978m** e **E 628.142,262m**; 334°55'44" e 55,592 m até o vértice **G3L-P-0012**, de coordenadas **N 9.276.619,333m** e **E 628.118,705m**; 349°30'41" e 50,154 m até o vértice **G3L-P-0011**, de coordenadas **N 9.276.668,649m** e **E 628.109,575m**; ; deste, segue confrontando com Remanescente Faz Três Morrinhos Mat. 6947, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°31'03" e 412,890 m até o vértice **G3L-P-0055**, de coordenadas **N 9.276.672,127m** e **E 628.522,450m**; 0°01'50" e 47,235 m até o vértice **G3L-P-0006**, de coordenadas **N 9.276.719,361m** e **E 628.522,475m**; deste, segue confrontando com Mat. 406, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°01'50" e 33,703 m até o vértice **G3L-P-0100**, de coordenadas **N 9.276.753,064m** e **E 628.522,493m**; deste, segue confrontando com Remanescente Faz Três Morrinhos Mat. 6947, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°18'54" e 1.194,944 m até o vértice **G3L-P-0101**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Dezembro de 2019.



Roberto Barbosa dos Reis
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927 D/PA
Credenciado no INCRA sob o Código G3L

PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS MOVEIS.

28 NOVEMBRO DE 2019

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



José De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.801-08
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

1. solicitantes:

DAURORA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIARIOS EIRELI
FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI
MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

2. Proprietário:

DAURORA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIARIOS EIRELI
FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI
MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

01 (um) Imóvel urbano

3.2 Descrição sumária do Bem:

Situado na Zona Urbana de Canaã dos Carajás, com área de 362.601m² (trezentos e sessenta dois mil, seiscentos e um metros quadrados) ou 36.260,01ha, à ser destaca da área maior da Ex Fazenda Morrinhos, pertencente a matrícula nº 6947 no serviço registrado de imóveis desta comarca. A referida área inicia-se na divisa com a área desapropriada pelo município, em seguimento desta, divide o lado direito com Ex fazenda Morrinho e lado esquerdo com o Bairro Vale do Sossego e o fundo com quem de direito.

4. Finalidade do Laudo/Parecer Técnico:

Atualização do valor venal do bem.

5. Objetivo da avaliação da Avaliação/Parecer Técnico:

Atualização do valor venal do bem

6. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há ressalvas para o bem avaliado.

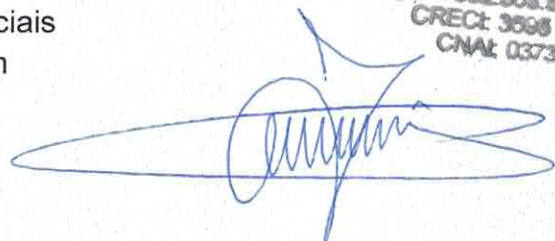
7. identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

8. Diagnóstico do Mercado:

Trata-se de um imóvel rural.

- a) Normal
- b) Médio
- c) Demorada
- d) Clientes com intenção para pontos comerciais
- e) Sem facilitadores para negociação do bem
- f)

Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.808.801-08
CRECI 3598 - PA
CNAI 03738



9. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS E PROCEDIMENTO (S) UTILIZADO (S):

Pesquisa de preço do mercado imobiliário.

10. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: De 25/10/2019 a 28/11/2019.

Tratamento dos dados:

11. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Limite inferior R\$ 6.900.000,00
(Seis milhões de novecentos mil reais)

Limite superior R\$ 7.500.000,00
(Sete milhões e quinhentos mil reais)

Valor médio estimado.....R\$ 7.200.000,00
(Sete milhões e duzentos mil reais).

12. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERENCIA:

Valor de Mercado: R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais).

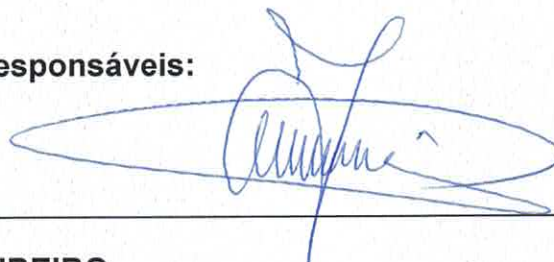
Valor por m² R\$ 20,00 (vinte reais)

Valor Total: R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais)

13. Observações Complementares Importantes:

Não possui ônus nem restrições.

14. Profissionais Responsáveis:



Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Perito Avaliador

CRECI/PA 3595

CPF: 332.805.501-06

15. Local e Data do Laudo/Parecer Técnico:

Canaã dos Carajás – PA

28/11/2019

16. Anexos:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feltosa Sousa - 2ª Oficial Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 6947 FLS. 077. LIVRO 2-AK Em 04/10/2019. PROTOCOLO: 8.807 - EM 25/09/2019.

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo Lote 17 da Quadra 48, com área de 75,9788 há, perímetro: 5.608,505m, situado na Gleba Carajás I e II, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RWUT-M-0064, de coordenadas N 9.276.941,9010m e E 629.716,3710m; na divisa do Remanescente do Loteamento Estância Feliz com Fazenda Vaca Preta I, deste, segue confrontando com Fazenda Vaca Preta I, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°40'10" e 204,313 m até o vértice G3L-M0582, de coordenadas N 9.276.737,5910m e E 629.717,5500m; 179°59'59" e 217,525 m até o vértice RWUT-M-0066, de coordenadas N 9.276.520,0660m e E 629.717,5510m; deste, segue confrontando com Loteamento Vale do Sossego, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°14'19" e 2.359,463 m até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas N 9.276.488,7128m e E 627.358,2960m; deste, segue confrontando com W. Cavalcante, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°55'06" e 158,873 m até o vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.644,6235m e E 627.327,7593m; 348°28'23" e 28,205 m até o vértice G3L-P-0003, de coordenadas N 9.276.672,2598m e E 627.322,1231m; 349°57'37" e 18,933 m até o vértice G3L-P-0004, de coordenadas N 9.276.690,9028m e E 627.318,8225m; 346°35'27" e 12,385 m até o vértice G3L-P-0005, de coordenadas N 9.276.702,9503m e E 627.315,9504m; deste, segue confrontando com Mat. 406, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°13'15" e 1.206,637 m até o vértice G3L-P-0006, de coordenadas N 9.276.719,3614m e E 628.522,4754m; 0°01'50" e 208,301 m até o vértice G3L-P-0007, de coordenadas N 9.276.927,6629m e E 628.522,5865m; deste, segue confrontando com Remanescente Loteamento Estância Felis, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°19'00" e 1.193,869 m até o vértice RWUT-M-0064, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIOS:** MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.716.224/0001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 06, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG. FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Integralização de Capital pelos sócios Marcelo Miranda Salim, Darlânia Lisboa De Lima e Vitor José Filizzola Dos Santos, integralização devidamente registrada no R-11, 12 e 13 da matrícula 5832 do livro 2-AD. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 5832 do livro 2-AD desta serventia, do qual fica cópia em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Emolumentos: Abertura de Matrícula: R\$ 102,75. Selos de Segurança nº H.012012908/H.012012909. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2019.

Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feltosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,
Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 75,9788 ha. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Gleba Carajás II e III Quadra - 48, Lote - 17, Bairro Gleba Carajás II e III, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 6947 fls. 077 do Livro 2-AK de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** **MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.716.224/0001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 06, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG. **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Débora Oliveira Barbosa Dias Débora Oliveira Barbosa Dias, Escrevente. DOBD.

Canaã dos Carajás - PA, 27 de novembro de 2019.

Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 44,63.
FRJ: R\$ 8,12.
FRC: R\$ 1,35.
Selo: R\$ 1,45.
Total R\$ 55,55.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição	Exercício
010034686	01.0004.0249.1000.001	2019
Proprietário		CPF/CNPJ
FISA EMP. EIRELI, DAURORA EMP. IMOB. EIRELI, MIRANDA EMP. EIRELI		34.653.711/0001-87
Compromissário		CPF/CNPJ
FISA EMP. EIRELI, DAURORA EMP. IMOB. EIRELI, MIRANDA EMP. EIRELI		34.653.711/0001-87
Logradouro	Número	Lado
AV. - WEYNE CAVALCANTE	S/N	Complemento
Bairro	Cep	Setor
GLEBA BURITI/CARAJÁS II	68537-000	0004
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra
		048
		017
		OUTROS PROP.: DAURORA EMP.
		Unidade
		001
		Lote
		1000
		Lote (lot.)
		Unidade (lot.)
		001
		017
Áreas	Valores Venais	
Terreno	Territorial	Predial
762.279,00m²	R\$ 3.249.976,52	R\$ 0,00
Edificada		Imóvel
0,00m²		R\$ 3.249.976,52
Excedente		
0,00m²		
Testada		
0,00m		

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de dezembro de 2013, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 18:15:05 do dia 26/11/2019

Válida até 26/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 1845934782B98183

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1º Oficial Substituta
Gilvana Feltosa Sousa - 2º Oficial Substituta



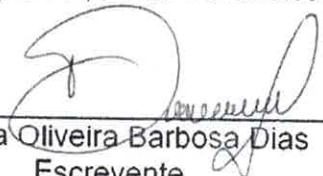
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 6947 FLS. 077. LIVRO 2-AK Em 04/10/2019. PROTOCOLO: 8.807 - EM 25/09/2019.

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **Lote 17 da Quadra 48**, com área de 75,9788 há, perímetro: 5.608,505m, situado na Gleba Carajás I e II, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RWUT-M-0064, de coordenadas N 9.276.941,9010m e E 629.716,3710m; na divisa do Remanescente do Loteamento Estância Feliz com Fazenda Vaca Preta I, deste, segue confrontando com Fazenda Vaca Preta I, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°40'10" e 204,313 m até o vértice G3L-M0582, de coordenadas N 9.276.737,5910m e E 629.717,5500m; 179°59'59" e 217,525 m até o vértice RWUT-M-0066, de coordenadas N 9.276.520,0660m e E 629.717,5510m; deste, segue confrontando com Loteamento Vale do Sossego, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°14'19" e 2.359,463 m até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas N 9.276.488,7128m e E 627.358,2960m; deste, segue confrontando com W. Cavalcante, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°55'06" e 158,873 m até o vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.644,6235m e E 627.327,7593m; 348°28'23" e 28,205 m até o vértice G3L-P-0003, de coordenadas N 9.276.672,2598m e E 627.322,1231m; 349°57'37" e 18,933 m até o vértice G3L-P-0004, de coordenadas N 9.276.690,9028m e E 627.318,8225m; 346°35'27" e 12,385 m até o vértice G3L-P-0005, de coordenadas N 9.276.702,9503m e E 627.315,9504m; deste, segue confrontando com Mat. 406, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°13'15" e 1.206,637 m até o vértice G3L-P-0006, de coordenadas N 9.276.719,3614m e E 628.522,4754m; 0°01'50" e 208,301 m até o vértice G3L-P-0007, de coordenadas N 9.276.927,6629m e E 628.522,5865m; deste, segue confrontando com Remanescente Loteamento Estância Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°19'00" e 1.193,869 m até o vértice RWUT-M-0064, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIOS: **MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.716.224/0001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 06, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG. **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Integralização de Capital pelos sócios Marcelo Miranda Salim, Darlânia Lisboa De Lima e Vitor José Filizzola Dos Santos, integralização devidamente registrada no R-11, 12 e 13 da matrícula 5832 do livro 2-AD. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 5832 do livro 2-AD desta serventia, do qual fica cópia em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Emolumentos: Abertura de Matrícula: R\$ 102,75. Selos de Segurança nºH.012012908/H.012012909. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2019.


Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol R\$ 33,66
FRJ: R\$ 6,12
FRC: R\$ 1,02
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 42,25.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feltosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,

Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 75,9788 ha. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Gleba Carajás II e III Quadra - 48, Lote - 17, Bairro Gleba Carajás II e III, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 6947 fls. 077 do Livro 2-AK de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** **MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.716.224/0001-16, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 06, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. **DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.659.646/0001-05, com sede na Rua Piauí, 64, Bairro Celvia, na cidade de Vespasiano - MG. **FISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.653.711/0001-87, com sede na Rua Sebastião Stokler, 235, Sala 08, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Débora Débora Oliveira Barbosa Dias, Escrevente. DOBD.

Canaã dos Carajás - PA, 27 de novembro de 2019.

Débora Oliveira Barbosa Dias
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 44,63.
FRJ: R\$ 8,12.
FRC: R\$ 1,35.
Selo: R\$ 1,45.
Total R\$ 55,55





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.653.711/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO STOKLER	NÚMERO 235	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 30.494-430	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORVJFS@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (31) 9981-5983		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **13:04:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900532984

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

BELO HORIZONTE

Local

22 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600820713 em 26/08/2019 da Empresa FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600820713 e protocolo 193672511 - 20/08/2019. Autenticação: E70B4B219C2F1915D4DF657B78B0FBA798EC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.251-1 e o código de segurança 7wAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.251-1	MGP1900532984	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI

VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Viuvo, nº do CPF 196.238.606-68, documento de identidade MG 310.769, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO STOKLER, número 235, bairro / distrito ESTORIL, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.494-430 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SEBASTIAO STOKLER, número 235, SALA 08, bairro / distrito ESTORIL, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-430.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais)Pela incorporação de Cota Parte de que é titular Vitor José Filizzola dos Santos, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 FI 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaã dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP1900532984



MG49267604

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600820713 em 26/08/2019 da Empresa FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600820713 e protocolo 193672511 - 20/08/2019. Autenticação: E70B4B219C2F1915D4DF657B78B0FBA798EC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.251-1 e o código de segurança 7wAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o *caput* do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019.

VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Titular/Administrador

FLAVIO FILIZOLA LIMA

OAB/MG:35879





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.251-1	MGP1900532984	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG310769 SSP MG

CPF 196.238.606-68 **DATA NASCIMENTO** 19/02/1954

FILIAÇÃO
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS
MARIA CAROLINA DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CATHAS**
AB

Nº REGISTRO 00955327733 **VALIDADE** 15/01/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 24/06/1972

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 16/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Anderson Alcântara
Silva Melo
Diretor Detran / MG 19108865869
MG466461895

DETRAN - MG - CUNHAS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1033280261

PROIBIDO PLASTIFICAR
1033280261



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.251-1	MGP1900532984	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS, BRASILEIRA, VIUVO,
EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1954, RG N° MG310769 SSP-MG, CPF
196.238.606-68, RUA SEBASTIAO STOKLER, N° 235, BAIRRO ESTORIL, CEP 30494-
430, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.

VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600820713 em 26/08/2019 da Empresa FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600820713 e protocolo 193672511 - 20/08/2019. Autenticação: E70B4B219C2F1915D4DF657B78B0FBA798EC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.251-1 e o código de segurança 7wAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, de nire 3160082071-3 e protocolado sob o número 19/367.251-1 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600820713, em 26/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
196.238.606-68	VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600820713 em 26/08/2019 da Empresa FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600820713 e protocolo 193672511 - 20/08/2019. Autenticação: E70B4B219C2F1915D4DF657B78B0FBA798EC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.251-1 e o código de segurança 7wAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.659.646/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 33.200-614	BAIRRO/DISTRITO CELVIA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLANIALISBOADELIMA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 8740-1260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **16:31:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900566594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

VESPASIANO

Local

23 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600821108 em 26/08/2019 da Empresa DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 31600821108 e protocolo 193526841 - 12/08/2019. Autenticação: 5595A345F4CC9EAA8CE6D93A954C4AE4906A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.684-1 e o código de segurança 7gZ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/352.684-1	MGP1900566594	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
631.783.386-91	DARLANIA LISBOA DE LIMA



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

DARLANIA LISBOA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 631.783.386-91, documento de identidade MG-4.002.973, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.200-614 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MG, CEP 33.200-614.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) Pela incorporação de Cota Parte de que é titular DarLânia Lisboa de Lima, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaa dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 FI 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaa dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o *caput* do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VESPASIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Vespasiano, 23 de Agosto de 2019.

DARLANIA LISBOA DE LIMA
Titular/Administrador

FLÁVIO FILIZOLA LIMA
OAB/MG:35879





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/352.684-1	MGP1900566594	09/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
631.783.386-91	DARLANIA LISBOA DE LIMA
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, de nire 3160082110-8 e protocolado sob o número 19/352.684-1 em 12/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600821108, em 26/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
631.783.386-91	DARLANIA LISBOA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
631.783.386-91	DARLANIA LISBOA DE LIMA
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
631.783.386-91	DARLANIA LISBOA DE LIMA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

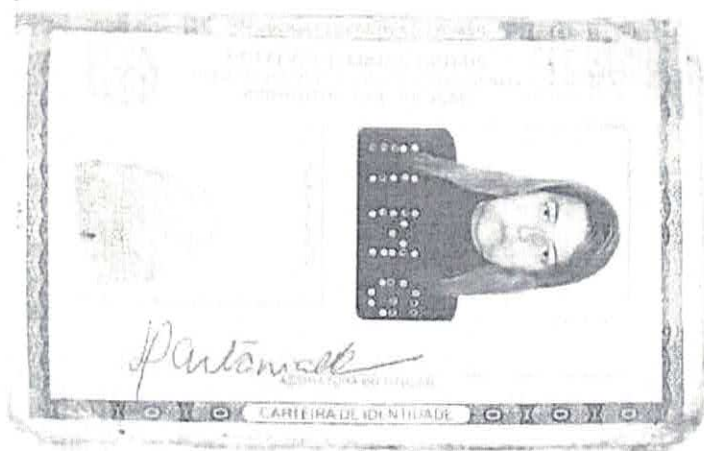
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600821108 em 26/08/2019 da Empresa DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 31600821108 e protocolo 193526841 - 12/08/2019. Autenticação: 5595A345F4CC9EAA8CE6D93A954C4AE4906A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/352.684-1 e o código de segurança 7gZ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.716.224/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
NOME EMPRESARIAL MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO STOKLER	NÚMERO 235	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 30.494-430	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICAMS@CLINICAMS.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 9984-3494		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **14:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900533328

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

BELO HORIZONTE

Local

28 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824786 em 30/08/2019 da Empresa MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600824786 e protocolo 193673185 - 20/08/2019. Autenticação: 16258DABA0215515B202457C32862A51B776D77. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.318-5 e o código de segurança Z7mc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.318-5	MGP1900533328	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

MARCELO MIRANDA SALIM, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 401.157.206-34, documento de identidade M 1.493.502, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DO CONTORNO 9636, número 9636, ANDAR 19, bairro / distrito BARRO PRETO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.110-936 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SEBASTIAO STOKLER, número 235, SALA 06, bairro / distrito ESTORIL, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-430.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) Pela incorporação de Cota Parte de que é titular Marcelo Miranda Salim, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 FI 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaã dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de outorga uxória, Maria Gorete de Melo Salim, nascida em 30/08/1961, natural de Oliveira- MG, portadora do RG número MG-1.741.410 e CPF número 606.895.956-20, cônjuge do sócio que integraliza os bens descritos, faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, ao final desse efetivada.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

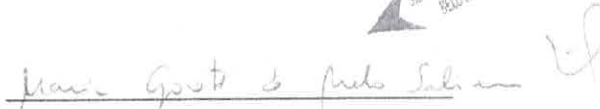
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.318-5	MGP1900533328	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM

Eu, Maria Gorete de Melo Salim, nascida em 30/08/1961, natural de Oliveira- MG, portadora do RG número MG-1.741.410 e CPF número 606.895.956-20, de acordo com o código civil art 1.647, I Decreto 1.800/96, art 53, VIII, "b", **autorizo, meu cônjuge**, Marcelo Miranda Salim, natural de Belo Horizonte, Brasileiro, data de nascimento 14/06/1960, Médico, nº do CPF 401.157.206-34, CI nº M 1.493.502- SSP/MG, sócio da Empresa Miranda Empreendimentos Eireli, a **integralizar o capital social dessa**, conforme cláusula quarta do Ato Constitutivo, **através do bem** "correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 Fl 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaã dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Ao qual dou minha anuência expressa, mediante assinatura, adiante desse efetivada.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019


 Maria Gorete de Melo Salim

Maria Gorete de Melo Salim

RG: MG-1.741.410

CPF: 606.895.956-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.318-5	MGP1900533328	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO MIRANDA SALIM, BRASILEIRA, CASADO, MEDICO, DATA DE NASCIMENTO 14/06/1960, RG Nº M-1.493.502 SSP-MG, CPF 401.157.206-34, AVENIDA DO CONTORNO, Nº 9636, 19 ANDAR, BAIRRO BARRO PRETO, CEP 30110-936, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

MARCELO MIRANDA SALIM

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824786 em 30/08/2019 da Empresa MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600824786 e protocolo 193673185 - 20/08/2019. Autenticação: 16258DABA0215515B202457C32862A51B776D77, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.318-5 e o código de segurança Z7mc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1000 112



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, de nire 3160082478-6 e protocolado sob o número 19/367.318-5 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600824786, em 30/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM
083.641.766-68	FLAVIO FILIZOLA LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.157.206-34	MARCELO MIRANDA SALIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824786 em 30/08/2019 da Empresa MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 31600824786 e protocolo 193673185 - 20/08/2019. Autenticação: 16258DABA0215515B202457C32862A51B776D77. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.318-5 e o código de segurança Z7mc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FEDERAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE MÉDICO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE DE ATIVIDADE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MARCELO MIRANDA SALIM

CAD. Nº: 196(N) DATA DE REGISTRO: 16/02/1987

VIA: 3 DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1960

[Assinatura]
ASSINATURA DO REGISTRADO

MÁRIO PELÁGIO SALIM

ELZA SILVA MIRANDA SALIM

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

RG: M-1.493.502/SSP-MG

DATA DE EXERCÍCIO: 18/07/1978 TÍTULO DE ELEITOR: 428535902/13 SELO: 0228 ZONA: 033

EPI: 40415720634 LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO: BELO HORIZONTE-MG, 19/10/2010

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

DARLANIA LISBOA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 631.783.386-91, documento de identidade MG-4.002.973, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.200-614 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MG, CEP 33.200-614.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) Pela incorporação de Cota Parte de que é titular Darlânia Lisboa de Lima, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaa dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 FI 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaa dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o *caput* do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VESPASIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Vespasiano, 23 de Agosto de 2019.

DARLANIA LISBOA DE LIMA
Titular/Administrador

FLÁVIO FILIZOLA LIMA
OAB/MG:35879



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

DARLANIA LISBOA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 631.783.386-91, documento de identidade MG-4.002.973, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.200-614 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MG, CEP 33.200-614.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) Pela incorporação de Cota Parte de que é titular Darlânia Lisboa de Lima, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaa dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 FI 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaa dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído

MÓDULO INTEGRADOR: 10

MG1900566594

111 101 011 00010010 0010 1111 111101 1111

MG37203127

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600821108 em 26/08/2019 da Empresa DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 31600821108 e

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa o, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o caput do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VESPASIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Vespasiano, 23 de Agosto de 2019.

DARLANIA LISBOA DE LIMA

Titular/Administrador

FLÁVIO FILIZOLA LIMA

OAB/MG:35879



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

DARLANIA LISBOA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorçada, nº do CPF 631.783.386-91, documento de identidade MG-4.002.973, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MINAS GERAIS, CEP 33.200-614 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 64, bairro / distrito CELVIA, município VESPASIANO - MG, CEP 33.200-614.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) Pela incorporação de Cota Parte de que é titular Darlânia Lisboa de Lima, correspondente a 1/3 (Hum terço) do imóvel denominado Fazenda Morrinhos situado no Lote 17 Quadra 48, do assentamento Carajás II no município de Canaa dos Carajás, no estado do Pará - PA CEP 68.537.000 e matriculado sob o nº 5832 Fl 226 do livro 2-AD do Serviço Registral de Imóveis de Canaa dos Carajás - Estado do Pará - PA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP1909566594



MG37203127

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600821108 em 26/08/2019 da Empresa DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, Nire 31600821108 e

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DAURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o caput do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VESPASIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Vespasiano, 23 de Agosto de 2019.

DARLANIA LISBOA DE LIMA
Titular/Administrador

FLAVIO FILIZOLA LIMA
OAB/MG:35879



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1033280261

PROIBIDO PLASTIFICAR

1033280261

VITOR JOSE FILIZZOLA DOS SANTOS



IDENTIDADE / ORG EMISSOR DE
RG 10769 SSP MG

CPF 196.238.606-68 DATA NASCIMENTO 19/02/1954

FILIAÇÃO
JOSE SEBASTIAO DOS
SANTOS
MARIA CAROLINA DOS
SANTOS

PERMISSÃO ACC CATARAB
AB

Nº REGISTRO
00955327733

VALIDADE
15/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1972

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
16/01/2015

Assessoria Alcântara
de Silva Mello
Diretor Técnico / SAG 19108865869
MG466461095

ASSINATURA DO EMISSOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Belo Horizonte, 15/10/2019

SELO DE CONSULTA DCX26920

CODIGO DE SEGURANÇA 4826.7106.4269.0624

Quantidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por CLEUSDETE VISACRE ALVES VAZ -

ESCREVENTE

EMOL...: R\$6,30 - TFC: R\$1,66 - VALOR FINAL: R\$6,96

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAA774347

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome: MARCELO MIRANDA SALIM

CRM-MG: 19680 Data de Inscrição: 16/02/1987

Via: 1 Data de Nascimento: 14/06/1960

[Assinatura]
Assinatura do Inscrito

Filiado: MARIO PELAGIO SALIM

ELZA SILVA MIRANDA SALIM

Naturalidade: BELO HORIZONTE-MG

RG: M-1.493.502/SSP-MG

DATA DE EXPEDICAO	TITULO DO TITULO	SERIAL	ZONA
18/07/1976	428535902/13	0228	033

CPF: 40115720634 Local/ Data de Expedição: BELO HORIZONTE-MG, 19/10/2010

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hto.
MG

15 OUT. 2019

☒ Fernando Augusto de S. Oliveira - Tab. Substituto
☐ Eduardo Correia Jerônimo - Esc. Autorizada
☐ Cassia Maria de Souza - Esc. Autorizada
☐ Lucas Nunes Ferreira - Esc. Autorizada

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
DAE 05664

TOTAL: 1,70

ITÁUNA
MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ITAUNA - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Iteúna/MG, 15/10/2019, [Assinatura]

SELO CONSULTA: OBL6053Q
CÓDIGO SEGURANÇA: 2091185746703341
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Denise Tarabá Oliveira - Substituta

SELO CONSULTA: DBL60530
CÓDIGO SEGURANÇA: 2091195746703341

CÓDIGO SEGURANÇA: 2091185746703341

Quantidade de atos praticados: 7
Atos praticado(s) por: Denise Taraba Oliveira - Substituta
Emol.: R\$ 6,30 - T.F.J.: R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 7,06 - ISS: R\$ 0,10 N° DA ETIQUETA AAC334090





INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Amazônia, s/nº - Agropólis do Incra, - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090
- <http://www.incra.gov.br>

CERTIDÃO

ciente em
20.08.2019

Valmíra Sá dos Santos

Processo nº 54000.096929/2019-73

CERTIDÃO DE PERDA DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA

Nos termos do Decreto nº. 62.504 de 08 de abril de 1966, artigo 132, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno do INCRA, Art. 115 - Publicado no Diário Oficial da União nº 49, Seção I, de 13 de março de 2018, **CERTIFICAMOS** que o imóvel Rural denominado **"FAZENDA TRÊS MORRINHOS"**, com área de **76,2279 ha** (setenta e seis hectares, vinte e dois ares e sessenta e nove centiares), constituído de parte do **Lote 17 da Quadra 48, Carajás II e III**, de propriedade de Francisco Pereira Sobrinho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, segundo a **Matrícula nº 5832, folhas 226, no Livro 2-AD**, por encontrar-se localizado em área urbana consolidada, **PERDEU A VOCAÇÃO AGRÍCOLA**, para que no local seja implantado loteamentos residencial e outros empreendimentos urbanos. O imóvel encontra-se situado dentro dos seguintes limites e confrontações:

Norte: Com o Lote 15
Sul: Com o Lote 18
Leste: Com a Estrada VS 03
Oeste: Com o Lote 24

A área a ser destinada para alienação destina-se a empreendimento urbano, ficando dessa maneira caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas.

O Instrumento público de alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o dispositivo no artigo 94 e 96 do Decreto 59.428, de 27 de outubro de 1966, consigna expressamente o inteiro teor da presente autorização, **devendo também, a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original.**

Esta autorização não implica em nenhum reconhecimento expresso do domínio titulado ou a ratificação dos seus títulos, ainda que este se encontre transcrito regularmente no registro imobiliário competente.



Documento assinado eletronicamente por **Ghislaine da Penha Rodrigues, Chefe de Serviço**, em 14/08/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecy Alves dos Santos, Chefe de Divisão**, em 16/08/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Miranda Sobrinho, Superintendente**, em 20/08/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8,539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4182818** e o código CRC **543D1C48**.

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6	Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS	
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48	
Município: PARAUAPEBAS	UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 165.130.701-63	
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48	
Número: S/N	Complemento:
Bairro: ZONA RURAL	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 15:55:24
2458651779

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 15:55:24, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

03.36.43.03.01.50

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA TRES MORRINHOS

Área Total do Imóvel: 76,2 ha

Código do Imóvel no Incra: 048062011495-4

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS-03, LOTE 17 QUADRA 48

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Parauapebas

CEP: 68515-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim

Nº do Recibo Decl. Anterior: 123127217675

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2015 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 165.130.701-63

Data de Nascimento: 24/01/1932

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS-03, LOTE 17 QUADRA 48

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaa dos Carajas

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2015 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Sem Informações

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)	76,2
01. Área Total do Imóvel		0,0
02. Área de Preservação Permanente		0,0
03. Área de Reserva Legal		0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)		0,0
05. Área de Interesse Ecológico		0,0
06. Área de Servidão Ambiental		0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas		0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público		76,2
09. Área Tributável		3,2
10. Área Ocupada com Benefícios Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural		73,0
11. Área Aproveitável	(Área em hectares)	
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural		5,0
12. Área de Produtos Vegetais		0,0
13. Área em Descanso		0,0
14. Área de Reflorestamento (Espécies Exóticas ou Nativas)		68,0
15. Área de Pastagem		0,0
16. Área de Exploração Extrativa		0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola		0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública		73,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural		
Grau de Utilização (GU)		100,0
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)		
Número do Recibo do ADA 2016/Ibama		

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)	0,0
21. Área com Demais Benefícios		0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)		0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico		0,0
24. Área Inexplorada		0,0
25. Outras Áreas		0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Calculo do Valor da Terra Nua	(R\$)
01. Valor Total do Imóvel	72.815,18
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	32.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	20.000,00
04. Valor da Terra Nua	20.815,18
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	20.815,18
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	14,57
08. Imposto Devido	14,57
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	14,57

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.784-6	Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS	
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48	
Município: PARAUAPEBAS	UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 165.130.701-83	
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48	
Número: S/N	Complemento:
Bairro: ZONA RURAL	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Sipro
em 05/07/2017 às 09:25:59
1744456435

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO inscrito (a) no CPF sob o nº 165.130.701-63, o NÚMERO DO RECIBO da Declaração do ITR, referente ao Nirf sob o nº 3.981.794-6, apresentada em 05/07/2017, às 09:25:59, é:

09.31.63.93.59.07

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 09:25:59
1744456435

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6		Área Total: 76,2 ha
Nome:	FAZENDA TRES MORRINHOS	
Endereço:	ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48	
Município:	PARAUPEBAS	UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO		
CPF:	165.130.701-63		
Endereço:	ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48		
Número:	S/N	Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	CANAA DOS CARAJAS	UF:	PA
CEP:	68527-000	Telefone:	

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 16:03:03
1201512926

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.

O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 16:03:03, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

33.05.44.32.19.66

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6 Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48
Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 165.130.701-63
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 15:45:23
3490711847

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.

O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 15:45:23, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

33.60.95.16.39.91

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6 Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48
Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 165.130.701-63
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefones:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 15:52:54
3325319615

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 15:52:54, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

39.43.63.68.40.27

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6 Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48
Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 165.130.701-63
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANAA DOS GARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 15:55:24
2458651779

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrita(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 15:55:24, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

08.36.43.08.01.50

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6	Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS	
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48	
Município: PARAUPEBAS	UF: PA CER: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 165.130.701-63	
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48	
Número: S/N	Complemento:
Bairro: ZONA RURAL	
Município: CANAÃ DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 15:52:54
3385319615

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 15:52:54, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

39.43.63.68.40.27

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2015

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA TRES MORRINHOS

Área Total do Imóvel: 76,2 ha

Código do Imóvel no Itera: 048062011495-4

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS-03, LOTE 17 QUADRA 48

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Parauapebas

CEP: 68515-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim

Nº do Recibo Decl. Anterior: 262095132201

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2014 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 165.130.701-83

Data de Nascimento: 24/01/1932

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaa dos Carajás

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2014 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Sem Informações

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2015

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO

		(Área em hectares)
Distribuição da Área do Imóvel Rural		76,2
01. Área Total do Imóvel		0,0
02. Área de Preservação Permanente		0,0
03. Área de Reserva Legal		0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)		0,0
05. Área de Interesse Ecológico		0,0
06. Área de Servidão Ambiental		0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas		0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidroelétricas Autorizada pelo Poder Público		76,2
09. Área Tributável		3,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural		73,0
11. Área Aproveitável		
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural		(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais		5,0
13. Área em Descanso		0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)		0,0
15. Área de Pastagem		68,0
16. Área de Exploração Extrativa		0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola		0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública		0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural		73,0
Grau de Utilização (GU)		
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)		100,0
Número do Recibo do ADA 2014/Ibama		

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

		(Área em hectares)
Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural		
21. Área com Demais Benfeitorias		0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)		0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico		0,0
24. Área Inexplorada		0,0
25. Outras Áreas		0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural		0,0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2015

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

	(R\$)
Calculo do Valor da Terra Nua	
01. Valor Total do Imóvel	72.815,18
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	32.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	20.000,00
04. Valor da Terra Nua	20.815,18
Calculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	20.815,18
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	14,57
08. Imposto Devido	14,57
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	14,57

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6 Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48
Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 165.130.701-63
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 08/07/2017 às 15:45:23
3430711847

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentado em 08/07/2017, às 15:45:23, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

82.62.95.16.99.91

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2014

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA TRES MORRINHOS

Área Total do Imóvel: 76,2 ha

Código do Imóvel no Incra: 048062011495-4

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS-03, LOTE 17 QUADRA 48

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Parauapebas

CEP: 68515-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim

Nº do Recibo Decl. Anterior: 381384522325

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2013 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 165.130.701-63

Data de Nascimento: 24/01/1932

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaa dos Carajas

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2013 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Sem Informações

MINISTÉRIO DA FAZENDA**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL****SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2014**

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	76,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	76,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	3,2
11. Área Aproveitável	73,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	5,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	66,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	73,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Numero do Recibo do ADA 2014/Ibama	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2014

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	(R\$)
01. Valor Total do Imóvel	72.815,18
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	32.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	20.000,00
04. Valor da Terra Nua	20.815,18
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	20.815,18
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	14,57
08. Imposto Devido	14,57
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	14,57

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 3.981.794-6 Área Total: 76,2 ha
Nome: FAZENDA TRES MORRINHOS
Endereço: ESTRADA VS-03, LOTE 17 QUADRA 48
Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
CPF: 165.130.701-63
Endereço: ESTRADA VS - 03, LOTE 17 QUADRA 48
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	20.815,18
Imposto Calculado:	14,57	Imposto Devido:	14,57
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	14,57

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 05/07/2017 às 16:03:03
1201612926

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.130.701-63.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 05/07/2017, às 16:03:03, referente ao Nirf 3.981.794-6, é:

33.95.44.32.18.66

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2013

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA TRES MORRINHOS

Área Total do Imóvel: 76,2 ha

Código do Imóvel no Incra: 048062011495-4

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS-03, LOTE 17 QUADRA 48

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Paragipebas

CEP: 68515-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim

Nº do Recibo Decl. Anterior: 126353189302

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2012 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

CPF: 165.130.701-63

Data de Nascimento: 24/01/1932

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: VS - 03 LOTE 17 QUADRA 48

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaa das Carajas

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2012 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Sem Informações

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2013

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	76,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	76,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	3,2
11. Área Aproveitável	73,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	5,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	68,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	73,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Número do Recibo do ADA 2013/Ibama	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2013

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.981.794-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA TRES MORRINHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E AFURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	(R\$)
01. Valor Total do Imóvel	72.815,18
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	32.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	20.000,00
04. Valor da Terra Nua	20.815,18
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	20.815,18
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	14,57
08. Imposto Devido	14,57
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	14,57

Banco do Brasil
Agência: 1322-X.
Conta: 59151-3.
CNPJ 34659646/0001-05
DAURORA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Banco Bradesco
Ag: 2901
C/C: 15103-3
Cnpj: 34.653.711/0001-87
FISA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Banco Bradesco
Ag: 2901
C/c: 15096-7
CNPJ: 34.716.224/0001-16
MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI